

19 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/RS

Termo de Referência 74/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
74/2026	160418-19 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/RS	BRUNO MARSELL SCHNEIDER DE OLIVEIRA	18/06/2026 10:14 (v 0.4)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		64687.002204/2026-33

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. Aquisição de materiais desportivos para atender às necessidades do 19º Regimento de Cavalaria Mecanizado "Regimento San Martín", do 1º Batalhão de Comunicações e do Depósito de Subsistência de Santo Ângelo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.
- 1.2. Os materiais objeto desta contratação são caracterizados como bens comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, nos termos do Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.
- 1.4. A presente contratação será realizada por meio do Sistema de Registro de Preços, com vigência da Ata de Registro de Preços de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, nos termos do Decreto nº 11.462/2023.
- 1.5. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.
- 1.6. Em caso de divergência entre as especificações do objeto ou as unidades de fornecimento descritas no sistema eletrônico e as especificações ou unidades de fornecimento constantes neste Termo de Referência, prevalecerão as especificações e unidades de fornecimento constantes deste instrumento, em especial aquelas descritas na tabela constante do item 2.
- 1.7. Os materiais fornecidos deverão ser novos, de primeiro uso, entregues em perfeitas condições de utilização e atender integralmente às especificações técnicas constantes neste Termo de Referência.
- 1.8. Os quantitativos constantes deste Termo de Referência representam mera estimativa de consumo, não constituindo obrigação de contratação integral por parte da Administração durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se na tabela abaixo:

Item	CATMAT	Subitem	Descrição detalhada	Qtd	Unidade de medida	Valor Unit. de referência	Valor Total de referência
1	486539	10	Equipamento / Acessórios Desporto Tipo: Aparador De Chute E Soco , Material: Policloreto , Dimensões: 60 X 12 X 40 CM, Características Adicionais: Com Três Alças , Uso: Treinamento De Artes Marciais	20	Un	R\$ 167,00	R\$ 3.340,00
2	467545	10	Equipamento / Acessórios Desporto Tipo: Aparador De Chute , Material: Tela Poliéster , Dimensões: 40 X 60 X 12 CM, Características Adicionais: Escudo, Grande Côr Preto , Uso: Treinamento De Artes Marciais	20	Un	R\$ 190,00	R\$ 3.800,00
3	600016	10	Equipamento / Acessórios Desporto Tipo: Capacete , Material: Plástico , Características Adicionais: Fecho De Contato Adesivo, Grade Removível , Uso: Boxe	20	Un	R\$ 194,00	R\$ 3.880,00
4	486802	10	Equipamento / Acessórios Desporto Tipo: Luva , Material: Borracha , Dimensões: 15 Cm X 29 Cm X 20 CM, Características Adicionais: 14 Onças, Duas Camadas De Latex , Uso: Boxe	20	Un	R\$ 143,00	R\$ 2.860,00
5	450270	10	Bola De Tênis Material: Borracha Revestida Com Feltro , Peso: 56 A 59,4 G, Características Adicionais: Aprovada Pela Federação Internacional De Tênis	20	Un	R\$ 34,78	R\$ 695,60
6	613462	10	Raquete Esportiva Material Corpo: Fibra Carbono , Material Encordado: Náilon , Revestimento Cabo: Couro	10	Un	R\$ 135,00	R\$ 1.350,00

			Sintético , Tamanho: 4 1/4 Polegadas , Cor: Verde , Aplicação: Tênis De Quadra				
7	619058	10	Rede Esporte Material: Poliéster /Pvc E Fio Polipropileno , Cor: Branca , Aplicação: Voleibol , Características Adicionais: Tamanho: 9,50 X 1,00m. Malha: 10 X 10mm, Espessura	1	Un	R\$ 340,00	R\$ 340,00
8	603096	10	Bola Voleibol Material: Microfibra , Peso Cheia: 290 - 310 G, Circunferência: 68 - 70 CM, Características Adicionais: Colorida , Pressão: 03 - 04 LB, Aplicação: Volei De Praia	10	Un	R\$ 198,00	R\$ 1.980,00
9	613366	10	Colchonete Ginástica Material: Eva , Comprimento: 1 M, Largura: 0,50 M, Espessura: 10 MM, Cor: Azul	10	Un	R\$ 44,75	R\$ 447,50
10	464863	10	Equipamento / Acessórios Desporto Tipo: Cone , Material: Plástico , Uso: Treinamento	50	Un	R\$ 14,00	R\$ 700,00
11	221745	10	Corda De Pular Material: Poliuretano Super-Resistente , Espessura: 6 MM, Material Manopla: Plástico Super-Resistente , Tipo Manopla: Anatômica E Flexível , Comprimento: 2,80 M, Cor: Preta , Características Adicionais: Cordão Fixo Manopla	50	Un	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00
12	444210	10	Bola Medicinal Material: Borracha , Peso: 5 KG, Aplicação: Ginástica E Treinamento Desportivo , Características Adicionais: Com Alça, Antiderrapante	2	Un	R\$ 177,90	R\$ 355,80
13	466191	10	Bola Medicinal Material: Borracha , Peso: 3 KG, Aplicação: Fisioterapia , Características Adicionais: Matrizada	2	Un	R\$ 87,00	R\$ 174,00
14	450264	10	Bola Medicinal Material: Borracha , Peso: 2 KG, Aplicação: Fisioterapia , Características	2	Un	R\$ 90,99	R\$ 181,98

			Adicionais: Moldagem Matrizada, Miolo Substituível/Lubrificado				
15	471994	10	Equipamento / Acessórios Desporto Tipo: Bomba , Material: Tubo De Policarbonato , Características Adicionais: Haste De Acrilato Nitrílica Butadieno Estireno, T , Uso: Bola	5	Un	R\$ 45,90	R\$ 229,50
16	604238	10	Guarda-Sol Material: Poliéster , Material Armação: Alumínio , Acabamento Superficial Armação: Pintura , Diâmetro: 2,60 M, Padronagem: Lisa , Características Adicionais: Articulável , Tipo: Ombrelone	5	Un	R\$ 328,00	R\$ 1.640,00
17	601032	10	Bola Futebol Material: 100% Termoplástico Poliuretano , Peso Cheia: 410 A 450 G, Circunferência: 68 A 70 CM, Modelo: Futebol De Campo	10	Un	R\$ 182,14	R\$ 1.821,40
18	472017	10	Rede Esporte Material: Polietileno , Aplicação: Futebol De Campo , Características Adicionais: Malha 15 Com Tratamento Uv, Medidas 7,5m X 2,5m,	4	Un	R\$ 1.110,77	R\$ 4.443,08
19	308740	10	Cronômetro Tipo Mostrador: Digital , Características Adicionais: Funções Início, Parada E Reset, Memória, Relógio E , Tipo Display: Lcd Triplo Com 22 Dígitos , Tamanho Números: 5,5 X 3,5 MM, Peso: 110 G, Dimensões: 80 X 57 X 18 MM, Mostrador: 9 H, 59 Min E 59,99 S, Subdivisão: 1/100 S, 1/1.000 Min E 1/100.000	2	Un	R\$ 125,00	R\$ 250,00
20	374450	10	Trena Material: Fibra Vidro , Largura Lâmina: 13 MM, Comprimento: 10 M, Características Adicionais: Com Manivela	5	Un	R\$ 32,90	R\$ 164,50
21	374451	10	Trena Material: Fibra Vidro , Largura Lâmina: 13 MM, Comprimento: 30 M, Características Adicionais: Com Manivela	5	Un	R\$ 70,70	R\$ 353,50

22	484541	10	Trena Material: Fibra Vidro , Largura Lâmina: 12,5 MM, Comprimento: 50 M, Características Adicionais: Certificado De Calibração Pelo Inmetro.	3	Un	R\$ 111,65	R\$ 334,95
23	368983	10	Trena Material: Fibra Vidro , Largura Lâmina: 13 MM, Comprimento: 100 M, Tipo: Rebobinamento Manual , Características Adicionais: Caixa Em Abs / Trava	2	Un	R\$ 252,00	R\$ 504,00
24	480228	10	Equipamento / Acessórios Desporto Tipo: Colchão , Material: Espuma , Dimensões: 0,40 X 3,00 X 2,00 M, Características Adicionais: Revestido Com Lona Vinílica , Uso: Práticas Esportivas	1	Un	R\$ 2.949,98	R\$ 2.949,98
25	630469	10	Dardo Peças E Acessórios Tipo: Dardo Oficial , Material: Aço Inox , Dimensões: 2.300 A 2.400 MM, Características Adicionais: Desenhado Para Lançamentos Entre 45 E 55m , Aplicação: Atletismo Para Lançamento	5	Un	R\$ 350,00	R\$ 1.750,00
26	637204	10	Colete Material: Poliéster , Modelo: Aberto Lateralmente E Preso Por Velcro , Cor: Variada , Tamanho: Sob Medida , Uso: Esportivo , Características Adicionais: Com Numeração Nas Costas. Conforme Modelo Do Órgão	40	Un	R\$ 12,00	R\$ 480,00
27	466183	10	Apito Material: Plástico , Aplicação: Esporte , Tamanho: Nº40 , Características Adicionais: Com Cordão	3	Un	R\$ 45,00	R\$ 135,00
28	464742	10	Rede Esporte Material: Polietileno , Aplicação: Futebol Soçaite , Características Adicionais: Malha 15 Com Tratamento Uv, Medidas De 7,5 Cm X 2,	2	Un	R\$ 269,00	R\$ 538,00

29	464744	10	Rede Esporte Material: Náilon , Aplicação: Futsal , Características Adicionais: Fio 4mm, Medidas 3,20x2,10m	2	Un	R\$ 293,00	R\$ 586,00
30	472016	10	Bola Futebol Material: 100% Termoplástico Poliuretano , Peso Cheia: 420 A 435 G, Circunferência: 66,5 A 67,5 CM, Modelo: Futebol Society	2	Un	R\$ 204,00	R\$ 408,00
31	617731	10	Bola Futsal Material: Pu , Peso Cheia: 410 A 440 G, Circunferência: 61 A 64 CM, Características Adicionais: 8 Gomos Camara Arbility Com Miolo Slip System	2	Un	R\$ 206,00	R\$ 412,00
TOTAL:						R\$ 38.354,79	

- 2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, conforme detalhamento a seguir:
- I) ID PCA no PNCP: 00394452000103-0-000325/2026
 - II) Data de publicação no PNCP: 15/05/2025;
 - III) Id do item no PCA: 219
 - VI) Classe/Grupo: Material: 7810 - EQUIPAMENTO PARA ATLETISMO E DESPORTO
 - V) Identificador da Futura Contratação: 160418-26/2026.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

- 4.1. A contratada deverá contribuir para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, observando as diretrizes e critérios de sustentabilidade ambiental previstos no art. 225 da Constituição Federal, na Lei nº 14.133/2021 e na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010, no que couber.
- 4.2. Os materiais esportivos fornecidos deverão observar, sempre que aplicável, critérios de sustentabilidade ambiental, mediante a utilização de matérias-primas, processos produtivos, embalagens e métodos de transporte que reduzam os impactos ao meio ambiente.
 - 4.2.1. Os produtos fornecidos deverão ser novos, de primeiro uso e acondicionados adequadamente em embalagens que garantam sua integridade durante o transporte e armazenamento.

4.2.2. Sempre que possível, deverão ser utilizados materiais recicláveis, reutilizáveis ou produzidos com menor impacto ambiental, observadas as especificações técnicas e os padrões de qualidade exigidos pela Administração.

4.2.3. As embalagens utilizadas deverão permitir a adequada destinação ambiental após o uso, observando a legislação ambiental vigente.

4.2.4. Os materiais fornecidos deverão atender às normas técnicas aplicáveis, quando existentes.

4.2.5. Não serão aceitos materiais reconicionados, remanufaturados, reutilizados ou com indícios de uso anterior.

Indicação de marcas ou modelos

4.3. Não haverá indicação de marca, fabricante ou modelo específico, devendo os materiais ofertados atender integralmente às especificações técnicas mínimas estabelecidas neste Termo de Referência.

Vedação de contratação de marca ou produto

4.4. Não haverá vedação de marca ou produto, desde que atendidas as especificações técnicas, os padrões de qualidade e os requisitos de desempenho previstos neste Termo de Referência.

Exigência de amostra

4.5. Não será exigida apresentação prévia de amostra.

4.5.1. O licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar deverá, quando solicitado pela Administração, apresentar catálogo, ficha técnica ou documento equivalente que possibilite a verificação da conformidade do produto ofertado com as especificações constantes neste Termo de Referência.

Exigência de carta de solidariedade

4.6. Não será exigida carta de solidariedade emitida pelo fabricante.

Qualificação técnica

4.7. Para fins de habilitação técnica, poderá ser exigida a apresentação de atestado(s) de capacidade técnica que comprove(m) fornecimento anterior de materiais compatíveis com o objeto da contratação, nos termos da legislação vigente.

Subcontratação

4.8. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.9. Não será exigida garantia da contratação, nos termos dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, considerando a natureza do objeto e conforme justificativa constante no Estudo Técnico Preliminar.

Reserva de cotas para microempresas e empresas de pequeno porte

4.10. Os itens cujo valor estimado seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) serão destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, observadas as disposições da Lei Complementar nº 123/2006.

4.10.1. Nos itens divisíveis com valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), poderá ser reservada cota para microempresas e empresas de pequeno porte, conforme legislação aplicável.

Margem de preferência

4.11. Não será aplicada margem de preferência.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos materiais será de até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho, em remessa única, salvo disposição em contrário constante da solicitação de fornecimento.

5.2. Caso não seja possível a entrega no prazo assinalado, a empresa deverá comunicar formalmente as razões respectivas à Administração, antes do término do prazo de entrega, para análise de eventual prorrogação, ressalvadas as hipóteses de caso fortuito ou força maior devidamente comprovadas.

5.3. Os materiais deverão ser entregues nos seguintes endereços:

5.3.1. 19º Regimento de Cavalaria Mecanizado, Rua Duque de Caxias, nº 367 – Centro – Santa Rosa/RS – CEP 98.780-540.

5.3.2. 1º Batalhão de Comunicações, Av. Venâncio Aires, s/nº – Centro – Santo Ângelo/RS – CEP 98.801-660.

5.3.3. Depósito de Subsistência de Santo Ângelo, Rua Tiradentes, nº 1388 – Centro – Santo Ângelo/RS – CEP 98.803-410.

5.3.4. Os materiais deverão ser entregues devidamente acondicionados em embalagens adequadas ao transporte e armazenamento, de forma a garantir sua integridade até o recebimento definitivo pela Administração.

5.3.5. Os materiais fornecidos deverão ser novos, de primeiro uso, atender integralmente às especificações constantes neste Termo de Referência e estar em conformidade com a proposta apresentada pela contratada.

Garantia

5.4. O prazo de garantia dos materiais será aquele estabelecido pela Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), sem prejuízo de eventual garantia contratual oferecida pelo fabricante ou fornecedor.

5.5. Durante o período de garantia, a contratada deverá substituir, às suas expensas, os materiais que apresentarem defeitos de fabricação, vícios de qualidade ou desconformidade com as especificações exigidas, observado o disposto na legislação aplicável.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. A contratação deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas, as disposições deste Termo de Referência e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, respondendo cada parte pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. As comunicações entre a Administração e a contratada deverão ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de correio eletrônico institucional para esse fim.

6.3. A Administração poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Fiscalização

6.4. A execução da contratação deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) da contratação, ou pelos respectivos substitutos, ou ainda pelo Chefe do Depósito do Almoarifado do 19º RC Mec.

6.5. O fiscal da contratação verificará o cumprimento das especificações constantes neste Termo de Referência, a conformidade dos materiais entregues, os prazos de entrega e as demais obrigações assumidas pela contratada.

6.6. Identificada qualquer inexatidão, irregularidade, defeito ou desconformidade nos materiais fornecidos, o fiscal notificará a contratada para que promova a correção ou substituição do material, estabelecendo prazo compatível para o saneamento da ocorrência.

6.7. A fiscalização anotará as ocorrências relacionadas à execução da contratação, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas verificadas.

6.8. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade decorrente do fornecimento de materiais inadequados, defeituosos ou em desacordo com as especificações exigidas.

Gestor da Contratação

6.9. Caberá ao gestor da contratação coordenar as atividades relacionadas ao acompanhamento da execução contratual, bem como adotar as medidas administrativas necessárias ao fiel cumprimento das obrigações assumidas.

6.10. O gestor acompanhará os registros realizados pela fiscalização, adotando as providências necessárias quando as ocorrências verificadas ultrapassarem a competência do fiscal da contratação.

6.11. Compete ao gestor acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada para fins de empenho, liquidação e pagamento da despesa.

6.12. O gestor adotará as providências necessárias para eventual aplicação de sanções administrativas, observados os procedimentos previstos na Lei nº 14.133, de 2021.

6.13. O gestor encaminhará a documentação pertinente aos setores competentes para fins de liquidação e pagamento, após o devido atesto do recebimento dos materiais.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

7.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

7.2.4. Multa:

7.2.4.1. Moratória, para as infrações descritas no item “d”, de 0,5% (**meio** por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de **30 (trinta)** dias

7.2.4.2 . Compensatória, para as infrações descritas acima alíneas “e” a “h” de **10% (dez por cento)** a **30% (trinta por cento)** do valor da contratação.

7.2.4.3. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alínea “c”, de **10% (dez por cento)** a **30% (trinta por cento)** do valor da contratação.

7.2.4.4. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “b”, de **5% (cinco por cento)** a **20% (vinte por cento)** do valor da contratação.

7.2.4.5. Compensatória, em substituição à multa moratória para a infração descrita acima na alínea “d”, de **5% (cinco por cento)** a **20% (vinte por cento)** do valor da contratação.

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

7.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

7.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (*trinta*) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.8.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

7.8.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

7.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

7.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

7.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

7.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

7.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e

7.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

7.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

7.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

7.12.1. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

7.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

- 8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização da contratação, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando estiverem em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, na proposta ou na documentação técnica eventualmente apresentada pelo fornecedor, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas expensas, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.
- 8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade, quantidade e conformidade dos materiais entregues, mediante termo detalhado.
- 8.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 05 (cinco) dias úteis.
- 8.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 8.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto quanto à qualidade, quantidade ou conformidade dos materiais fornecidos, deverá ser observado o disposto no art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.7. O prazo para solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou saneamento da Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação da despesa, não será computado para fins do recebimento definitivo.
- 8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil da contratada pela qualidade, durabilidade e adequação dos materiais fornecidos, nem sua responsabilidade por vícios ou defeitos posteriormente constatados.

Liquidação

- 8.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de até 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos da legislação vigente.
- 8.10. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.11. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento.
- 8.12. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que a contratada providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à Administração.
- 8.13. A Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação prevista no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.14. A Administração realizará consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas e eventual existência de impedimentos para contratar com o Poder Público.
- 8.15. Constatada irregularidade fiscal ou cadastral, a contratada será notificada para regularização ou apresentação de defesa, observados os prazos previstos na legislação aplicável.

Prazo de Pagamento

- 8.16. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.
- 8.17. No caso de atraso imputável à Administração, os valores devidos serão atualizados monetariamente mediante aplicação do IPCA, observada a legislação vigente.

Forma de Pagamento

- 8.18. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela contratada.

8.19. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária.

8.20. Quando do pagamento, serão efetuadas as retenções tributárias previstas na legislação aplicável.

8.21. A contratada optante pelo Simples Nacional deverá comprovar essa condição para usufruir do tratamento tributário favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006.

Cessão de Crédito

8.22. As cessões de crédito dependerão de prévia aprovação da Administração, observada a legislação vigente.

8.23. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que permanecerá sob integral responsabilidade da contratada.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, para SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

Forma de fornecimento

9.2. O fornecimento dos materiais será realizado de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

Critérios de aceitabilidade de preços

9.3. Em se tratando de contratação para registro de preços, o critério de aceitabilidade dos preços unitários máximos será aquele constante da tabela de itens deste Termo de Referência.

9.3.1. Valores unitários: conforme tabela constante no item 2 deste Termo de Referência.

Exigências de habilitação

9.4. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica

9.5. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional.

9.6. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

9.7. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio oficial do Governo Federal.

9.8. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

9.9. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento.

9.10. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

9.11. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no registro competente.

9.12. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, devidamente registrados, acompanhados dos documentos exigidos pela legislação específica.

9.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

9.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso.

9.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional.

9.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

9.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

9.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

9.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor.

9.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante documentação expedida pela autoridade competente.

9.21. O fornecedor enquadrado como Microempreendedor Individual que pretenda auferir os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal, quando aplicável.

Qualificação Econômico-Financeira

9.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física.

9.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor.

9.24. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, comprovando índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um).

9.25. Caso a empresa apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices referidos, poderá ser exigido capital mínimo correspondente a até 5% do valor estimado da contratação.

9.26. Os documentos limitar-se-ão ao último exercício no caso de pessoa jurídica constituída há menos de 2 (dois) anos.

9.27. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

Qualificação Técnica

9.28. Não será exigida qualificação técnica específica além daquela inerente ao exercício regular da atividade empresarial compatível com o objeto da contratação.

Disposições Gerais sobre Habilitação

9.29. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.30. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura da Ata de Registro de Preços ou instrumento equivalente, os documentos exigidos para habilitação deverão ser traduzidos por tradutor juramentado e devidamente apostilados ou consularizados.

9.31. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ ou CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.32. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, sejam emitidos somente em nome da matriz.

9.33. Serão aceitos registros de CNPJ de matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao FGTS e à regularidade fiscal, quando comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação, que corresponde ao valor máximo aceitável, é de **R\$ 97.900,00 (noventa e sete mil e novecentos reais)**, conforme custos unitários apostos na tabela contida no item 2 deste Termo de Referência.

10.2. Em caso de Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

10.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei no 14.133, de 2021;

10.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

10.2.3 serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

11.2. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas.

13. ANEXO I Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato

1. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

1.1. O adjudicatário terá o *prazo de 10 (dez) dias*, contado a partir da data de sua convocação, para aceitar o instrumento equivalente ao contrato, Nota de Empenho, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.

1.2. O prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

1.3. O aceite do instrumento equivalente pelo adjudicatário implica no reconhecimento de que:

1.3.1. referido instrumento substitui o termo de contrato, sendo-lhe aplicáveis as disposições da Lei nº 14.133 /2021;

1.3.2. o Contratado se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Edital, no Termo de Referência e em seus anexos, conforme Termo de Ciência e Concordância (Anexo II).

2. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é aquele estabelecido no Termo de Referência, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do Contratado, previstas neste instrumento.

3. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.1. São obrigações do Contratante:

3.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos;

3.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

3.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

3.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução contratual e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

3.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência e neste Anexo;

3.1.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e no Termo de Referência;

3.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

3.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução contratual, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

3.1.8.1 A Administração terá o prazo de 30 (trinta), a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

3.1.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo Contratado no prazo máximo de 30 (trinta).

3.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratual, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência e deste Anexo, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

4.1.1. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada (para compras de pequeno valor conforme o art. 95, inciso I, da Lei n.º 14.133, de 2021).

4.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor;

4.1.3. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.1.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor contratuais ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

4.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal contratual, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

4.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

4.1.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o Contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização contratual, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

4.1.7.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

4.1.7.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

4.1.7.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do Contratado;

4.1.7.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

4.1.7.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

4.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante e não poderá onerar o objeto da contratação;

4.1.9. Comunicar ao Fiscal, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

4.1.10. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

4.1.11. Manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação ou para qualificação na contratação direta;

4.1.12. Cumprir, durante todo o período de execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;

4.1.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pela fiscalização contratual, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;

4.1.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência da execução do objeto;

4.1.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo

complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

5. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

5.1. A contratação será extinta quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

5.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para a contratação.

5.3. Quando a não conclusão do objeto referida no item anterior decorrer de culpa do Contratado:

5.3.1. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

5.3.2. poderá a Administração optar pela extinção contratual e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

5.4. A contratação poderá ser extinta antes de cumpridas as obrigações nela estipuladas, ou antes do prazo fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

5.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

5.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o objeto.

5.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

5.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

5.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

5.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

5.5.3. Indenizações e multas.

5.6. A extinção contratual não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

5.7. A contratação poderá ser extinta caso se constate que o Contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou na contratação direta, ou atue na fiscalização ou na gestão contratuais, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

6. DOS CASOS OMISSOS

6.1. Os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

7. ALTERAÇÕES

7.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

7.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.[A18]

7.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do Contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

7.5. Registros que não caracterizam alterações contratuais podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. FORO

8.1. Fica definido o Foro da Justiça Federal em Santa Rosa, para dirimir os litígios que decorrerem da execução contratual que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

14. ANEXO II TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Por meio deste instrumento, ... (*identificar o Contratado*) declara que está ciente e concorda com as disposições e obrigações previstas no *Edital*, no Termo de Referência e nos demais anexos a que se refere o *Pregão Eletrônico* nº.90003/2025 bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de contratação.

Local-UF, ... de de 20.... .

(Nome e Cargo do Representante Legal)

15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LAISON JOSE TIBULO

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 18/06/2026 às 10:14:46.

BRUNO MARSELL SCHNEIDER DE OLIVEIRA

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 18/06/2026 às 09:33:04.

ALEXANDRE GUTH MYSKO

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 18/06/2026 às 09:37:11.

Aquisição de materiais esportivos para o 19º Regimento de Cavalaria Mecanizado "Regimento San Martin" e GCALC, com valor total de R\$ 90.042,79, nos termos das tabelas abaixo.

Órgão Gerenciador: 19º Regimento de Cavalaria Mecanizado

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Equipamento / Acessórios Desporto Tipo: Aparador De Chute E Soco , Material: Policloreto , Dimensões: 60 X 12 X 40 CM, Características Adicionais: Com Três Alças , Uso: Treinamento De Artes Marciais	486539	Un	20	R\$ 167,00	R\$ 3.340,00
2	Equipamento/ Acessórios Desporto Tipo: Aparedor De Chute , Material: Tela Poliéster , Dimensões: 40 X 60 X 12 CM, Características Adicionais: Escudo, Grande Côm Prêto , Uso: Treinamento De Artes Marciais	467545	Un	20	R\$ 190,00	R\$ 3.800,00
3	Equipamento / Acessórios Desporto Tipo: Capacete , Material: Plástico , Características Adicionais: Fecho De Contato Adesivo, Grade Removível , Uso: Boxe	600016	Un	20	R\$ 194,00	R\$ 3.880,00
4	Equipamento / Acessórios Desporto Tipo: Luva , Material: Borracha , Dimensões: 15 Cm X 29 Cm X 20 CM, Características Adicionais: 14 Onças, Duas Camadas De Latex , Uso: Boxe	486802	Un	20	R\$ 143,00	R\$ 2.860,00
5	Bola De Tênis Material: Borracha Revestida Com Feltro ,	450270	Un	20	R\$ 34,78	R\$ 695,60

	Peso: 56 A 59,4 G, Características Adicionais: Aprovada Pela Federação Internacional De Tênis					
6	Raquete Esportiva Material Corpo: Fibra Carbono , Material Encordado: Náilon, Revestimento Cabo: Couro Sintético , Tamanho: 4 ¼ Polegadas , Cor: Verde , Aplicação: Tênis De Quadra	613462	Un	10	R\$ 135,00	R\$ 1.350,00
7	Rede Esporte Material: Poliéster /Pvc E Fio Polipropileno , Cor: Branca ,Aplicação:Vol eibol , Características Adicionais: Tamanho: 9,50 X 1,00m. Malha: 10 X 10mm, Espessura	619058	Un	1	R\$ 340,00	R\$ 340,00
8	Bola Voleibol Material: Microfibra , Peso Cheia: 290 - 310 G, Circunferência: 68 - 70 CM, Características Adicionais: Colorida , Pressão: 03 - 04 LB, Aplicação: Volei De Praia	603096	Un	10	R\$ 198,00	R\$ 1.980,00
9	Colchonete Ginástica Material: Eva , Comprimento: 1 M, Largura: 0,50 M, Espessura: 10 MM, Cor: Azul	613366	Un	10	R\$ 44,75	R\$ 447,50
10	Equipamento /Acessórios Desporto Tipo: Cone , Material: Plástico , Uso: Treinamento	464863	Un	50	R\$ 14,00	R\$ 700,00
11	Corda De Pular Material: Poliuretano Super- Resistente , Espessura: 6 MM, Material Manopla: Plástico Super Resistente , Tipo Manopla: Anatômica E Flexível, Comprimento: 2,80 M, Cor: Preta ,Característic as Adicionais: Cordão Fixo Manopla	221745	Un	50	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00
12	Bola Medicinal Material: Borracha , Peso: 5 KG, Aplicação: Ginástica E Treinamento Desportivo, Características Adicionais: Com Alça, Antiderrapante	444210	Un	2	R\$ 177,90	R\$ 355,80

13	Bola Medicinal Material: Borracha , Peso: 3 KG, Aplicação: Fisioterapia , Características Adicionais: Matrizada	466191	Un	2	R\$ 87,00	R\$ 174,00
14	Bola Medicinal Material: Borracha , Peso: 2 KG, Aplicação: Fisioterapia , Características Adicionais: Moldagem Matrizada, Miolo Substituível/Lubrificado	450264	Un	2	R\$ 90,99	R\$ 181,98
15	Equipamento / Acessórios Desporto Tipo: Bomba , Material: Tubo De Policarbonato, Características Adicionais: Haste De Acrilato Nitrílico Butadieno Estireno, T , Uso: Bola	471994	Un	5	R\$ 45,90	R\$ 229,50
16	Guarda-Sol Material: Poliéster , Material Armação: Alumínio , Acabamento Superficial Armação: Pintura , Diâmetro: 2,60 M, Padronagem: Lisa , Características Adicionais: Articulável , Tipo: Ombrelone	604238	Un	5	R\$ 328,00	R\$ 1.640,00
17	Bola Futebol Material: 100% Termoplástico Poliuretano , Peso Cheia: 410 A 450 G, Circunferência: 68 A 70 CM, Modelo: Futebol De Campo	601032	Un	10	R\$ 182,14	R\$ 1.821,40
18	Rede Esporte Material: Polietileno , Aplicação: Futebol De Campo , Características Adicionais: Malha 15 Com Tratamento Uv, Medidas 7,5m X 2,5m,	472017	Un	4	R\$ 1.110,77	R\$ 4.443,08

19	Cronômetro Tipo Mostrador: Digital ,Características Adicionais: Funções Início, Parada E Reset, Memória, Relógio E , Tipo Display: Lcd Triplo Com 22 Dígitos , Tamanho Números: 5,5 X 3,5 MM, Peso: 110 G, Dimensões: 80 X 57 X 18 MM, Mostrador: 9 H, 59 Min E 59,99 S, Subdivisão: 1/100 S, 1/1.000 Min E 1/100.000	308740	Un	2	R\$ 125,00	R\$ 250,00
20	Trena Material: Fibra Vidro , Largura Lâmina: 13 MM, Comprimento: 10 M, Características Adicionais: Com Manivela	374450	Un	5	R\$ 32,90	R\$ 164,50
21	Trena Material: Fibra Vidro , Largura Lâmina: 13MM, Comprimento: 30M, Características Adicionais: Com Manivela	374451	Un	5	R\$ 70,70	R\$ 353,50
22	Trena Material: Fibra Vidro , Largura Lâmina: 12,5 MM, Comprimento: 50M, Características Adicionais: Certificado De Calibração Pelo Inmetro.	484541	Un	3	R\$ 111,65	R\$ 334,95
23	Trena Material: Fibra Vidro , Largura Lâmina: 13 MM, Comprimento: 100 M, Tipo: Rebobinamento Manual,Características Adicionais: Caixa Em Abs / Trava	368983	Un	2	R\$ 252,00	R\$ 504,00
24	Equipamento / Acessórios Desporto Tipo: Colchão , Material: Espuma , Dimensões: 0,40 X 3,00 X 2,00 M, Características Adicionais: Revestido Com Lona Vinílica , Uso: Práticas Esportivas	480228	Un	1	R\$ 2.949,98	R\$ 2.949,98

25	Dardo Peças E Acessórios Tipo: Dardo Oficial , Material: Aço Inox , Dimensões: 2.300 A 2.400 MM, Características Adicionais: Desenhado Para Lançamentos Entre 45 E 55m , Aplicação: Atletismo Para Lançamento	630469	Un	5	R\$ 350,00	R\$ 1.750,00
26	Colete Material: Poliéster , Modelo: Aberto Lateralmente E Preso Por Velcro , Cor: Variada , Tamanho: Sob Medida , Uso: Esportivo , Características Adicionais: Com Numeração Nas Costas. Conforme Modelo Do Órgão	637204	Un	40	R\$ 12,00	R\$ 480,00
27	Apito Material: Plástico , Aplicação: Esporte , Tamanho: No40 , Características Adicionais: Com Cordão	466183	Un	3	R\$ 45,00	R\$ 135,00
28	Rede Esporte Material: Polietileno , Aplicação: Futebol Soçaite , Características Adicionais: Malha 15 Com Tratamento Uv, Medidas De 7,5 Cm X 2,	464742	Un	2	R\$ 269,00	R\$ 538,00
29	Rede Esporte Material: Náilon , Aplicação: Futsal , Características Adicionais: Fio 4mm, Medidas 3,20x2,10m	464744	Un	2	R\$ 293,00	R\$ 586,00
30	Bola Futebol Material: 100% Termoplástico Poliuretano , Peso Cheia: 420A 435 G, Circunferência: 66,5 A 67,5 CM, Modelo: Futebol Society	472016	Un	2	R\$ 204,00	R\$ 408,00
31	Bola Futsal Material: Pu ,Peso Cheia: 410 A 440 G,Circunferência: 61 A 64 CM, Características Adicionais: 8 Gomos Camara	617731	Un	2	R\$ 206,00	R\$ 412,00

	Arbility Com Miolo Slip System					
VALOR TOTAL						R\$ 38.354,79

Órgão Participante: 1ª Batalhão de Comunicações

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Equipamento / Acessórios Desporto Tipo: Aparador De Chute E Soco , Material: Policloreto , Dimensões: 60 X 12 X 40 CM, Características Adicionais: Com Três Alças , Uso: Treinamento De Artes Marciais	486539	Un	10	R\$ 167,00	R\$ 1.670,00
2	Equipamento/ Acessórios Desporto Tipo: Aparedor De Chute , Material: Tela Poliester , Dimensões: 40 X 60 X 12 CM, Características Adicionais: Escudo, Grande Cór Preto , Uso: Treinamento De Artes Marciais	467545	Un	10	R\$ 190,00	R\$ 1.900,00
3	Equipamento / Acessórios Desporto Tipo: Capacete , Material: Plástico , Características Adicionais: Fecho De Contato Adesivo, Grade Removível , Uso: Boxe	600016	Un	4	R\$ 194,00	R\$ 776,00
4	Equipamento / Acessórios Desporto Tipo: Luva , Material: Borracha , Dimensões: 15 Cm X 29 Cm X 20 CM, Características Adicionais: 14 Onças, Duas Camadas De Latex , Uso: Boxe	486802	Un	10	R\$ 143,00	R\$ 1.430,00
5	Bola De Tênis Material: Borracha Revestida Com Feltro ,	450270	Un	2	R\$ 34,78	R\$ 69,56

	Peso: 56 A 59,4 G, Características Adicionais: Aprovada Pela Federação Internacional De Tênis					
6	Raquete Esportiva Material Corpo: Fibra Carbono , Material Encordado: Náilon, Revestimento Cabo: Couro Sintético , Tamanho: 4 ¼ Polegadas , Cor: Verde , Aplicação: Tênis De Quadra	613462	Un	6	R\$ 135,00	R\$ 810,00
7	Rede Esporte Material: Poliéster /Pvc E Fio Polipropileno , Cor: Branca ,Aplicação:Vol eibol , Características Adicionais: Tamanho: 9,50 X 1,00m. Malha: 10 X 10mm, Espessura	619058	Un	1	R\$ 340,00	R\$ 340,00
8	Bola Voleibol Material: Microfibra , Peso Cheia: 290 - 310 G, Circunferência: 68 - 70 CM, Características Adicionais: Colorida , Pressão: 03 - 04 LB, Aplicação: Volei De Praia	603096	Un	10	R\$ 198,00	R\$ 1.980,00
9	Colchonete Ginástica Material: Eva , Comprimento: 1 M, Largura: 0,50 M, Espessura: 10 MM, Cor: Azul	613366	Un	10	R\$ 44,75	R\$ 447,50
10	Equipamento /Acessórios Desporto Tipo: Cone , Material: Plástico , Uso: Treinamento	464863	Un	30	R\$ 14,00	R\$ 420,00
11	Corda De Pular Material: Poliuretano Super-Resistente , Espessura: 6 MM, Material Manopla: Plástico Super Resistente , Tipo Manopla: Anatômica E Flexível, Comprimento: 2,80 M, Cor:Preta ,Característic as Adicionais: Cordão Fixo Manopla	221745	Un	20	R\$ 25,00	R\$ 500,00
12	Bola Medicinal Material: Borracha , Peso: 5 KG, Aplicação: Ginástica E Treinamento Desportivo, Características Adicionais: Com Alça, Antiderrapante	444210	Un	5	R\$ 177,90	R\$ 889,5
	Bola Medicinal					

13	Material: Borracha , Peso: 3 KG, Aplicação: Fisioterapia , Características Adicionais: Matrizada	466191	Un	5	R\$ 87,00	R\$ 435,00
14	Bola Medicinal Material: Borracha , Peso: 2 KG, Aplicação: Fisioterapia , Características Adicionais: Moldagem Matrizada, Miolo Substituível/Lubrificado	450264	Un	5	R\$ 90,99	R\$ 454,95
15	Equipamento / Acessórios Desporto Tipo: Bomba , Material: Tubo De Policarbonato, Características Adicionais: Haste De Acrilato Nitrílica Butadieno Estireno, T , Uso: Bola	471994	Un	3	R\$ 45,90	R\$ 137,70
16	Guarda-Sol Material: Poliéster , Material Armação: Alumínio , Acabamento Superficial Armação: Pintura , Diâmetro: 2,60 M, Padronagem: Lisa , Características Adicionais: Articulável , Tipo: Ombrelone	604238	Un	5	R\$ 328,00	R\$ 1.640,00
17	Bola Futebol Material: 100% Termoplástico Poliuretano , Peso Cheia: 410 A 450 G, Circunferência: 68 A 70 CM, Modelo: Futebol De Campo	601032	Un	10	R\$ 182,14	R\$ 1.821,40
18	Rede Esporte Material: Polietileno , Aplicação: Futebol De Campo , Características Adicionais: Malha 15 Com Tratamento Uv, Medidas 7,5m X 2,5m,	472017	Un	4	R\$ 1.110,77	R\$ 4.443,08
19	Cronômetro Tipo Mostrador: Digital, Características Adicionais: Funções Início, Parada E Reset, Memória, Relógio E , Tipo Display: Lcd Triplo Com 22 Dígitos , Tamanho Números: 5,5 X 3,5 MM, Peso: 110 G, Dimensões: 80 X 57 X 18 MM, Mostrador: 9 H, 59 Min E 59,99	308740	Un	6	R\$ 125,00	R\$ 750,00

	S, Subdivisão: 1/100 S, 1/1.000 Min E 1/100.000					
20	Trena Material: Fibra Vidro ,Largura Lâmina: 13 MM, Comprimento:10 M, Características Adicionais: Com Manivela	374450	Un	1	R\$ 32,90	R\$ 32,90
21	Trena Material: Fibra Vidro , Largura Lâmina: 13MM, Comprimento: 30M, Características Adicionais: Com Manivela	374451	Un	2	R\$ 70,70	R\$ 141,40
22	Trena Material: Fibra Vidro , Largura Lâmina: 12,5 MM, Comprimento: 50M, Características Adicionais: Certificado De Calibracao Pelo Inmetro.	484541	Un	2	R\$ 111,65	R\$ 223,30
23	Trena Material: Fibra Vidro , Largura Lâmina: 13 MM, Comprimento: 100 M, Tipo: Rebobinamento Manual,Características Adicionais: Caixa Em Abs / Trava	368983	Un	1	R\$ 252,00	R\$ 252,00
24	Equipamento / Acessórios Desporto Tipo: Colchão , Material: Espuma , Dimensões: 0,40 X 3,00 X 2,00 M, Características Adicionais: Revestido Com Lona Vinílica , Uso: Práticas Esportivas	480228	Un	6	R\$ 2.949,98	R\$ 17.699,88
25	Dardo Peças E Acessórios Tipo: Dardo Oficial , Material: Aço Inox , Dimensões: 2.300 A 2.400 MM, Características Adicionais: Desenhado Para Lançamentos Entre 45 E 55m , Aplicação: Atletismo Para Lançamento	630469	Un	3	R\$ 350,00	R\$ 1.050,00
26	Colete Material: Poliéster , Modelo: Aberto Lateralmente E Preso Por Velcro , Cor:	637204	Un	48	R\$ 12,00	R\$ 576,00

	Variada , Tamanho: Sob Medida , Uso: Esportivo , Características Adicionais: Com Numeração Nas Costas. Conforme Modelo Do Órgão					
27	Apito Material: Plástico , Aplicação: Esporte , Tamanho: No40 , Características Adicionais: Com Cordão	466183	Un	10	R\$ 45,00	R\$ 450,00
28	Rede Esporte Material: Polietileno , Aplicação: Futebol Soçaite ,Características Adicionais: Malha 15 Com Tratamento Uv, Medidas De 7,5 Cm X 2,	464742	Un	4	R\$ 269,00	R\$ 1.076,00
29	Rede Esporte Material: Náilon , Aplicação: Futsal , Características Adicionais: Fio 4mm, Medidas 3,20x2,10m	464744	Un	4	R\$ 293,00	R\$ 1.172,00
30	Bola Futebol Material: 100% Termoplástico Poliuretano , Peso Cheia: 420A 435 G, Circunferência: 66,5 A 67,5 CM, Modelo: Futebol Society	472016	Un	10	R\$ 204,00	R\$ 2.040,00
31	Bola Futsal Material: Pu ,Peso Cheia: 410 A 440 G,Circunferência: 61 A 64 CM, Características Adicionais: 8 Gomos Camara Arbility Com Miolo Slip System	617731	Un	8	R\$ 206,00	R\$ 1.648,00
VALOR TOTAL						R\$ 47.276,17

Órgão Participante: Depósito de Subsistência de Santo Ângelo						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Equipamento / Acessórios Desporto Tipo: Aparador De Chute E Soco , Material: Policloreto , Dimensões: 60 X 12 X 40 CM,			0		

	Características Adicionais: Com Três Alças , Uso: Treinamento De Artes Marciais	486539	Un		R\$ 167,00	0
2	Equipamento/Acessórios Desporto Tipo: Aparedor De Chute , Material: Tela Poliester , Dimensões: 40 X 60 X 12 CM, Características Adicionais: Escudo, Grande Cór Preto , Uso: Treinamento De Artes Marciais	467545	Un	0	R\$ 190,00	0
3	Equipamento / Acessórios Desporto Tipo: Capacete , Material: Plástico , Características Adicionais: Fecho De Contato Adesivo, Grade Removível , Uso: Boxe	600016	Un	0	R\$ 194,00	0
4	Equipamento / Acessórios Desporto Tipo: Luva , Material: Borracha , Dimensões: 15 Cm X 29 Cm X 20 CM, Características Adicionais: 14 Onças, Duas Camadas De Latex , Uso: Boxe	486802	Un	0	R\$ 143,00	0
5	Bola De Tênis Material: Borracha Revestida Com Feltro , Peso: 56 A 59,4 G, Características Adicionais: Aprovada Pela Federação Internacional De Tênis	450270	Un	10	R\$ 34,78	R\$ 340,78
6	Raquete Esportiva Material Corpo: Fibra Carbono , Material Encordado: Náilon, Revestimento Cabo: Couro Sintético , Tamanho: 4 ¼ Polegadas , Cor: Verde , Aplicação: Tênis De Quadra	613462	Un	4	R\$ 135,00	R\$ 540,00
7	Rede Esporte Material: Poliéster /Pvc E Fio Polipropileno , Cor: Branca ,Aplicação: Volei bol , Características Adicionais: Tamanho: 9,50 X 1,00m. Malha: 10 X 10mm, Espessura	619058	Un	1	R\$ 340,00	R\$ 340,00

8	Bola Voleibol Material: Microfibra , Peso Cheia: 290 - 310 G, Circunferência: 68 - 70 CM, Características Adicionais: Colorida , Pressão: 03 - 04 LB, Aplicação: Volei De Praia	603096	Un	2	R\$ 198,00	R\$ 396,00
9	Colchonete Ginástica Material: Eva , Comprimento: 1 M, Largura: 0,50 M, Espessura: 10 MM, Cor: Azul	613366	Un	5	R\$ 44,75	R\$ 223,75
10	Equipamento /Acessórios Desporto Tipo: Cone , Material: Plástico , Uso: Treinamento	464863	Un	10	R\$ 14,00	R\$ 140,00
11	Corda De Pular Material: Poliuretano Super- Resistente , Espessura: 6 MM, Material Manopla: Plástico Super Resistente , Tipo Manopla: Anatômica E Flexível, Comprimento: 2,80 M, Cor:Preta ,Característica s Adicionais: Cordão Fixo Manopla	221745	Un	0	R\$ 25,00	0
12	Bola Medicinal Material: Borracha , Peso: 5 KG, Aplicação: Ginástica E Treinamento Desportivo, Características Adicionais: Com Alça, Antiderrapante	444210	Un	0	R\$ 177,90	0
13	Bola Medicinal Material: Borracha , Peso: 3 KG, Aplicação: Fisioterapia , Características Adicionais: Matrizada	466191	Un	0	R\$ 87,00	0
14	Bola Medicinal Material: Borracha , Peso: 2 KG, Aplicação: Fisioterapia , Características Adicionais: Moldagem Matrizada, Miolo Substituível/Lubrificado	450264	Un	0	R\$ 90,99	0

15	Equipamento / Acessórios Desporto Tipo: Bomba , Material: Tubo De Policarbonato, Características Adicionais: Haste De Acrilato Nitrílica Butadieno Estireno, T , Uso: Bola	471994	Un	0	R\$ 45,90	0
16	Guarda-Sol Material: Poliéster , Material Armação: Alumínio , Acabamento Superficial Armação: Pintura , Diâmetro: 2,60 M, Padronagem: Lisa , Características Adicionais: Articulável , Tipo: Ombrelone	604238	Un	0	R\$ 328,00	0
17	Bola Futebol Material: 100% Termoplástico Poliuretano , Peso Cheia: 410 A 450 G, Circunferência: 68 A 70 CM, Modelo: Futebol De Campo	601032	Un	2	R\$ 182,14	R\$ 364,28
18	Rede Esporte Material: Polietileno , Aplicação: Futebol De Campo , Características Adicionais: Malha 15 Com Tratamento Uv, Medidas 7,5m X 2,5m,	472017	Un	0	R\$ 1.110,77	0
19	Cronômetro Tipo Mostrador: Digital, Características Adicionais: Funções Início, Parada E Reset, Memória, Relógio E , Tipo Display: Lcd Triplo Com 22 Dígitos , Tamanho Números: 5,5 X 3,5 MM, Peso: 110 G, Dimensões: 80 X 57 X 18 MM, Mostrador: 9 H, 59 Min E 59,99 S, Subdivisão: 1/100 S, 1/1.000 Min E 1/100.000	308740	Un	5	R\$ 125,00	R\$ 625,00
20	Trena Material: Fibra Vidro , Largura Lâmina: 13 MM, Comprimento: 10M, Características Adicionais: Com Manivela	374450	Un	0	R\$ 32,90	0
21	Trena Material: Fibra Vidro , Largura Lâmina: 13MM, Comprimento: 30M, Características Adicionais: Com Manivela	374451	Un	0	R\$ 70,70	0
22	Trena Material: Fibra Vidro , Largura Lâmina: 12,5 MM, Comprimento: 50M, Características Adicionais: Certificado	484541	Un	0	R\$ 111,65	0

	De Calibração Pelo Inmetro.					
23	Trena Material: Fibra Vidro , Largura Lâmina: 13 MM, Comprimento: 100 M, Tipo: Rebobinamento Manual, Características Adicionais: Caixa Em Abs / Trava	368983	Un	0	R\$ 252,00	0
24	Equipamento / Acessórios Desporto Tipo: Colchão , Material: Espuma , Dimensões: 0,40 X 3,00 X 2,00 M, Características Adicionais: Revestido Com Lona Vinílica , Uso: Práticas Esportivas	480228	Un	0	R\$ 2.949,98	0
25	Dardo Peças E Acessórios Tipo: Dardo Oficial , Material: Aço Inox , Dimensões: 2.300 A 2.400 MM, Características Adicionais: Desenhado Para Lançamentos Entre 45 E 55m , Aplicação: Atletismo Para Lançamento	630469	Un	0	R\$ 350,00	0
26	Colete Material: Poliéster , Modelo: Aberto Lateralmente E Preso Por Velcro , Cor: Variada , Tamanho: Sob Medida , Uso: Esportivo , Características Adicionais: Com Numeração Nas Costas. Conforme Modelo Do Órgão	637204	Un	22	R\$ 12,00	R\$ 264,00
27	Apito Material: Plástico , Aplicação: Esporte , Tamanho: No40 , Características Adicionais: Com Cordão	466183	Un	5	R\$ 45,00	R\$ 225,00
28	Rede Esporte Material: Polietileno, Aplicação: Futebol Soçaite , Características Adicionais: Malha 15 Com Tratamento Uv, Medidas De 7,5 Cm X 2,	464742	Un	2	R\$ 269,00	R\$ 538,00
	Rede Esporte Material: Náilon , Aplicação:					

29	Futsal , Características Adicionais: Fio 4mm, Medidas 3,20x2,10m	464744	Un	0	R\$ 293,00	0
30	Bola Futebol Material: 100% Termoplástico Poliuretano , Peso Cheia: 420A 435 G, Circunferência: 66,5 A 67,5 CM, Modelo: Futebol Society	472016	Un	2	R\$ 204,00	R\$ 408,00
31	Bola Futsal Material: Pu ,Peso Cheia: 410 A 440 G,Circunferência: 61 A 64 CM, Características Adicionais: 8 Gomos Camara Arbility Com Miolo Slip System	617731	Un	0	R\$ 206,00	0
VALOR TOTAL						R\$ 4.411,83